



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 20 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000402/2024-13

Concórdia-SC, 25 de janeiro de 2024.

A Diretora Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 61 de 27/01/2022, publicada no DOU de 28/01/2022, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, período de férias do exercício 2024 do servidor **LINDOMAR DUARTE DE SOUZA**, ocupante do cargo de PROFESSOR EBTT, SIAPE 31XXX69, **a partir de 18/01/2024**, em virtude da necessidade do servidor atender a demandas existentes na CPPD. O período interrompido deverá ser usufruído **a partir de 19/01/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/01/2024 17:49)

LIANE VIZZOTTO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1905263

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/01/2024** e o código de verificação: **4cc6567a3f**